



**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL - CAPADR**

REQUERIMENTO Nº /2016

(Do Sr. João Daniel)

Requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para debater as propostas que tramitam na Câmara com relação a alterações na legislação que regula a produção, a comercialização e uso de agrotóxico, inclusive com relação a troca de denominação dos produtos destinados ao combate as pragas na agricultura.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, a realização de audiência pública conjunta, com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para debater as alterações na legislação que regula a produção, a comercialização e uso de agrotóxico, inclusive com relação a troca de denominação dos produtos destinados ao combate às pragas na agricultura.

Para a referida audiência, devermos convidar representantes das seguintes entidades:

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Nacional de Câncer – INCA

Campanha Nacional contra o Agrotóxico

Ministério Público Federal do Trabalho

Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO

Universidade Federal de Santa Catarina – Engenheira Química Sônia Hess.



JUSSTIFICATIVA

A discussão sobre o uso de agrotóxicos tem sido um dos principais pontos de discussão no conceito de risco a saúde do ser humano e também para o meio ambiente.

Os problemas mais sérios que estão afetos ao campo da saúde, estão ligados, de imediato a alergias, vômitos ou mal-estar, ou tardios, como paralisias e doenças crônicas.

Dentre os possíveis problemas associados aos agrotóxicos está o maior risco de desenvolvimento de câncer, pois existem diversos estudos toxicológicos detalhando os mecanismos pelos quais esses produtos podem provocar a neoplasias.

O comportamento do agrotóxico no ambiente também é bastante complexo. Quando utilizado, independentemente do modo de aplicação, possui grande potencial de atingir o solo e as águas, principalmente devido aos ventos e à água das chuvas, que promovem a lavagem das folhas tratadas, a perda de substâncias e a erosão do solo. Lógico que qualquer que seja o caminho do agrotóxico no meio ambiente, invariavelmente o homem é seu potencial receptor.

Assim, é que propomos a realização dessa audiência, com a participação de especialistas para que possamos fazer um melhor juízo sobre o assunto, inclusive com possibilidades de discutirmos as questões ligadas à saúde e ao meio ambiente, como também sobre o processo de licenciamento, armazenamento e consumo desses produtos.

Sala das Sessões, em de março de 2015.

Deputado JOÃO DANIEL
(PT/SE)